|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| ASSUNTO | Proposição à presidência do CAU/RS a abertura de Procedimento Administrativo – Concurso Público |
| **DELIBERAÇÃO Nº 018/2017 – COA-CAU/RS** | |

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA-CAU/RS, reunida ordinariamente em Porto Alegre – RS, na sede do CAU/RS, no dia 14 de agosto de 2017, no uso das competências que lhe conferem o inciso II do art. 44 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o equívoco formal na Deliberação COA-CAU/RS nº 06/2017;

Considerando o término da vigência do concurso público CAU/RS 001/2014, que se dará em abril/2018; Considerando que após o término da vigência do referido concurso possa haver necessidade de preenchimento das vagas de cargos existentes no CAU/RS;

**DELIBERA:**

1. Pela proposição à Presidência do CAU/RS para autorização de abertura de Procedimento Administrativo, visando a contratação de empresa para realização de concurso público para preenchimento de vagas dos cargos do CAU/RS, de acordo com a necessidade, disponibilidade orçamentária e estimativa de gastos com pessoal.

Porto Alegre – RS, 02 de outubro de 2017.

|  |  |
| --- | --- |
| **HERMES DE ASSIS PURICELLI**  Coordenador | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **ALBERTO FEDOSOW CABRAL**  Coordenador Adjunto | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **MÁRCIO DE MENDONÇA LIMA ARIOLI**  Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |